



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 381, DE 26 DE SETEMBRO DE 2001

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Tribunal Pleno, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 59.806/2001.0, resolve:

Determinar a publicação do anexo Relatório de Gestão Fiscal referente ao período de setembro/2000 a agosto/2001, nos termos do art. 55, § 2º da Lei Complementar nº 101/2000.

Ministro ALMIR PAZZIANOTTO PINTO

ANEXO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: SET/2000 A AGO/2001

LC 101/2000, Art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XII da Portaria Nº 469/STN
R\$ Milhares

DESPESA DE PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA		
	Últimos 12 meses (A)	Até o quadrimestre (B)	% da despesa (A) sobre a RCL
Pessoal Ativo	137.810	80.535	0,0863
Pessoal Inativo e Pensionistas	50.160	33.699	0,0314
(-) Decisão Judicial e da Competência Anterior ao Período de Apuração (*)	(21.938)	(68)	(0,0137)
(-) Inativos com recursos vinculados	-	-	-
(-) Indenizações por Demissão	-	-	-
Outras Despesas de Pessoal (artigo 18, Parágrafo Único-LRF)	-	-	-

DESPESA LÍQUIDA TOTAL (**)	166.032	114.166	0,1040
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	159.625.129	110.501.301	
LIMITE PRUDENCIAL (1) - (0,1693%)	270.245	187.079	
LIMITE LEGAL (2) - (0,1782%)	284.452	196.913	

FONTE: SIAFI

(1) - Limite definido em conformidade com o § único do art. 22, da LC 101/2000.

(2) - Limite definido em conformidade com a alínea b, inciso I do art. 20 da LC 101/2000, combinado com o art. 71.

NOTAS EXPLICATIVAS:

(*) Valores referentes a sentenças judiciais, deduzidos em atendimento ao disposto no art. 19, § 1º, inciso IV, da LC 101/2000.

(**) A despesa líquida total executada no período corresponde a 0,1040% da RCL, não ultrapassando o limite legal, calculado em 0,1782%.

Medidas corretivas adotadas ou a adotar pelo órgão se ultrapassados quaisquer dos limites (dispositivo relacionado: artigos 55, II e 70 da LRF):
A execução de despesas com Pessoal e Encargos Sociais do Tribunal Superior do Trabalho está abaixo dos limites estabelecidos na Lei Complementar 101/2000.

Assinaturas (dispositivo relacionado: art. 54, III, § único da LC 101/2000):

Ministro ALMIR PAZZIANOTTO PINTO
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO
Diretor-Geral de Coordenação Administrativa

ANDRÉ LUIZ CORDEIRO CALVACANTI
Diretor da Secretária de Controle Interno

MARCELO MAGALHÃES DE LACERDA
Diretor da Secretária de Orçamento e Finanças

(Of. EL nº 588/2001)

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL

3ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 485, DE 17 DE SETEMBRO DE 2001

O Diretor Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº 197, de 27 de março de 2001, do Conselho de Administração, em razão do cumprimento irregular e inadimplemento parcial do Contrato nº 05.023.10.2001, conforme demonstrado no Processo Administrativo DIRG nº 3613/2001, resolve:

Aplicar à empresa Portal das Águas Comércio de Bebidas Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 67.332.577/0001-71, estabelecida na Avenida Nova Independência nº 755, Brooklin, São Paulo, SP, a penalidade de multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor atualizado do contrato, no importe de R\$ 3.895,01 (três mil, oitocentos e noventa e cinco reais e um centavo), cumulada com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Justiça Federal da 3ª Região, pelo prazo de 02 (dois) anos, com fundamento nos incisos II e III, do art. 87 da Lei nº 8.666/93 e alterações, combinados com a Cláusula Décima-Segunda - Penalidades - do Contrato nº 05.023.10.2001.

A referida Empresa deverá comprovar o recolhimento do valor da multa no Banco do Brasil S/A, Agência nº 3602-1, Conta Corrente nº 170.500-8, Código Identificador nº 09002900001058-7, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação desta Portaria, sob pena de inscrição na Dívida Ativa da União.

Em cumprimento ao disposto no artigo 109, inciso I, alínea "f" da Lei nº 8.666/93 e atualizações, o Processo Administrativo estará com vista franqueada à Empresa, na Assessoria Técnica da Diretoria-Geral, localizada na Avenida Paulista, 1842, 13º andar, Torre Sul, Cerqueira César, São Paulo - SP, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação desta Portaria na Imprensa Oficial, para apresentação de recurso.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

(Of. EL Nº 576/2001)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 84, DE 19 DE SETEMBRO DE 2001

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve: Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça do Trabalho da Terceira Região, em anexo, nos termos do inciso III e parágrafo único do art. 54 e do § 2º do art. 55, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Juiz ANTÔNIO MIRANDA DE MENDONÇA

ANEXO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL EM
RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: SETEMBRO DE 2000 A AGOSTO
DE 2001

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XII da Portaria Nº 469/STN
Em R\$ milharas

DESPESA DE PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA		
	Últimos 12 meses (A)	Até o quadrimestre (B)	% da despesa (A) sobre a RCL
Pessoal Ativo	350.183	212.524	0,2194
Pessoal Inativo e Pensionistas	123.470	84.068	0,0773
(-) Decisão Judicial de Competência Anterior ao período de apuração	-	-	-
(-) Inativos com recursos vinculados	-	-	-
(-) Indenizações por Demissão	-	-	-
Outras Despesas de Pessoal (artigo 18, Parágrafo Único-LRF)	-	-	-
DESPESA LÍQUIDA TOTAL	473.653	296.592	0,2967
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	159.625.129	110.501.301	
LIMITE PRUDENCIAL (1) - (0,3209%)	512.237	354.599	
LIMITE LEGAL (2) - (0,3378%)	539.214	373.273	

FONTE:

(1) - Limite definido no § único do art. 22, da LRF.

(2) - Limite definido na alínea b, inciso I do art. 20, observado o art. 71 da LRF.

Medidas corretivas adotadas ou a adotar pelo órgão se ultrapassados quaisquer dos limites (dispositivo relacionado: artigos 55, II e 70 da LRF):

Este órgão não ultrapassou quaisquer dos limites acima.

Assinaturas (dispositivo relacionado: art. 54, III, § único da

LRF):

Juiz ANTÔNIO MIRANDA DE MENDONÇA
Presidente do Tribunal

GILVAN DOS SANTOS COSTA
Diretor da Secretária de Coordenação Financeira

ZÉLIA PELÚCIO VIEIRA DE MELO
Ordenadora da Despesa

FERNANDO DE CASTRO CÉSAR
Responsável pelo Órgão de Controle Interno

(Of. EL nº 633/2001)

16ª REGIÃO

PORTARIA Nº 410, DE 24 DE SETEMBRO DE 2001

O Juiz-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Determinar a publicação, no Diário Oficial da União, do Relatório de Gestão Fiscal de que trata os artigos 54 e 55, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, relativo ao período de Setembro de 2000 a Agosto de 2001, correspondente ao II Quadrimestre/2001 na forma do quadro anexo.

ALCEBIADES TAVARES DANTAS

ANEXO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º QUADRIMESTRE/2001
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL EM
RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : SETEMBRO/2000 A
AGOSTO/2001

DESPESA DE PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA		
	Últimos 12 meses (A)	Até o quadrimestre (B)	% da despesa (A) sobre a RCL
Pessoal Ativo	27.132	18.209	0,0170
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.033	2.035	0,0019
(*) (-) Decisão Judicial de Competência Anterior ao Período de Apuração	-	-	-
(-) Inativos com recursos vinculados	-	-	-
(-) Indenizações por Demissão	-	-	-
Outras Despesas de Pessoal (artigo 18, Parágrafo Único-LRF)	-	-	-
DESPESA LÍQUIDA TOTAL	30.165	20.244	0,0189
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	159.625.129	110.501.301	
LIMITE PRUDENCIAL (1) - (0,0206%)	32.883	22.763	
LIMITE LEGAL (2) - (0,0217%)	34.639	23.979	

FONTE: PORTARIA STN/MF Nº 372 (14/SET/2001) / MENSAGEM SRAF-025 (MAL01)

(1) - Limite definido no § único do art. 22, da LRF.
(2) - Limite definido na alínea b, inciso I do art. 20 da LRF.

Medidas corretivas adotadas ou a adotar pelo órgão se ultrapassados quaisquer dos limites (dispositivo relacionado: artigos 55, II e 70 da LRF):
AS DESPESAS ANUAIS COM PESSOAL NESTE ÓRGÃO ESTÃO ABAIXO DOS LIMITES ESTABELECIDOS NA LEI COMPLEMENTAR 101/2000, NO QUE SE REFERE AOS LIMITES LEGAL E PRUDENCIAL, CORRESPONDENDO A 91,7% E 87,8% RESPECTIVAMENTE, DESSES LIMITES.

Assinaturas (dispositivo relacionado: art. 54, III, § único da LRF):

ERNANI RAMOS - Diretor do Serviço de Orçamento e Finanças
SOCORRO DE MARIA COSTA BEZERRA - Chefe do Serviço de Controle Interno
MANOEL PEDRO OLIVEIRA CASTRO NETO - Diretor-Geral
Juiz ALCEBIADES TAVARES DANTAS - Presidente do Tribunal

(Of. EL nº 592/2001)